PORTARIA nº 009/2020, de 03 de fevereiro de 2020.

Dispõe sobre Lotação de servidor Efetivo e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL CURRAL NOVO DO PIAUI**, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a requisição da revogação da licença sem vencimento protocolada pelo servidor LUIS FABIANO SILVA.

CONSIDERANDO a previsão legal do art. 62 parágrafo 2° da Lei nº 013/2005 de Curral Novo do Piauí

RESOLVE:

Art.1º- **REVOGAR** a licença sem vencimento concedido à requerente.

Art. 2°- **LOTAR** o servidor efetivo (Portaria n° 065 de 18 de agosto de 2009) **Luis Fabiano Silva**, portadora de RG nº 2.197.186 SSP/PI e CPF nº 044.838.424-80 para exercer o cargo de PROFESSOR, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curral Novo do Piauí, Estado do Piauí, em 03 de fevereiro de 2020.

Abel Francisco de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal

Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.630.583-80

Ciente em 04 / 02 / 2020

Luis Fabiano Silva